



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/09/04

Moç 1867/200

MOÇÃO N° ,
(Do Deputado Gim Argello)

Em 16/09/04,

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

~~Paulo Roberto Guimarães da Castro~~
Chefe da Assessoria de Planalto

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Mo N° 1867 104	
Fls. N.º 01 Paulo	

W



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO N°	1867 104
Fls. N.º	02
Paulo	